



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ

PORTARIA Nº 043/12

O Doutor RAMON FAGUNDES BOTELHO, Juiz Substituto Diretor do Foro da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1.377/2012-DAPI-CGJ, datado de 16/07/2012, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Vidal, Digníssimo Corregedor -Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente externo do Fórum e consequentemente os prazos processuais da Comarca de Poconé/MT, no dia 15 de agosto de 2012 (quarta-feira), em virtude da implantação da Meta 5 – CNJ – Prioritária 2010, com objetivo de “Implantar Método de Gerenciamento de Rotinas – Gestão de Processos de Trabalhos”.

CONVOCAR todos os servidores desta Comarca para participarem, mediante compensatória a ser usufruída oportunamente, no período de 15 a 17.08.2012, nos dias 15 e 16.08, das 08h às 11h e das 12h às 18/19h, e dia 17.08 das 8h às 12h), nas dependências do Fórum desta Comarca.

P. R. Cientifique-se o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Poconé, 13 de agosto de 2012.

Ramon Fagundes Botelho
Juiz Substituto - Diretor